

k) Celebrar, rescindir e renunciar contratos de seguro e de arrendamento, dentro dos limites de autorização de despesa delegada, e autorizar a respetiva atualização, desde que resulte de imposição legal.

IV — Em especial na Diretora do Departamento de Instrumentos Financeiros, Eng.ª Matilde Costa, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar, conjuntamente com o responsável pela Divisão de Apoio à Gestão dos Fundos, os pagamentos com apoios decorrentes dos contratos celebrados pelo ICNF, I. P. no âmbito das suas competências do Fundo Florestal Permanente (FFP), criado pelo Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de março, até ao limite de € 25.000,00, por beneficiário;

b) Aceitar a constituição de garantias e autorizar a liberação e a alteração de garantias constituídas, até ao limite de € 75.000,00, decorrentes dos contratos celebrados pelo ICNF, I. P. no âmbito das suas competências do FFP.

V — Autorizo os identificados dirigentes a subdelegar, no todo ou em parte e dentro dos condicionalismos legais, as competências que pelo presente despacho lhes são delegadas.

VI — O presente despacho produz efeitos desde o dia 16 de maio de 2014, ficando ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos até então praticados pelos identificados dirigentes, no âmbito dos poderes ora delegados.

16 de maio de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.
207902411

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8330/2014

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou procedimento concursal para o cargo de vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. publicado pelo Aviso (extrato) n.º 15462/2013, no Diário da República, 2.ª série, n.º 246, de 19 de dezembro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicáveis por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da citada Lei n.º 2/2004, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais a licenciada Maria Augusta Mota Faria da Conceição.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º, dos artigos 20.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, a licenciada Maria Augusta Mota Faria da Conceição, para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de junho de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Súmula Curricular

Dados biográficos

Nome: Maria Augusta Mota Faria da Conceição
Data de nascimento: 14 de maio de 1954
Naturalidade: Viseu
Estado civil: casada
Residência: Coimbra

Dados académicos

Licenciada em Medicina pela Universidade de Coimbra (1977).
Pós-graduada em “Gestão de Unidades de Saúde” pela Universidade Católica (2005).
Diploma do Programa Avançado de Gestão para Diretores Executivos do INA (2009).

Categoria profissional

Assistente graduada da carreira especial médica/área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar.
Grau de consultora em Medicina Geral e Familiar (1995).
Competência em Gestão pela Ordem dos Médicos (2005).

Exercício profissional

Desde 2012: Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde (ARS) do Centro, IP – em regime de substituição.

2009-2012: Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Baixo Mondego I da ARS Centro.

2008-2009: Coordenadora da Equipa Regional de Apoio da Região Centro (ERA Centro).

2006-2009: Coordenadora da Equipa Coordenadora Local do Interior (ECL) da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

2006-2012: Integrou o grupo de trabalho da ARS Centro para a elaboração e implementação do programa de rastreio do cancro do cólon e reto.

2006-2008: Integra a Agência de Contratualização da ARS Centro na área dos cuidados de saúde primários, sendo, por inerência de funções, elemento da ERA/ETO do Centro.

2005-2008: Coordenadora Distrital do Programa de Rastreio do Cancro do Colo do Útero da Região Centro.

2002-2014: Representante dos cuidados de saúde primários na Comissão Oncológica Regional do Centro (COR) tendo, nesse âmbito, integrado diversos grupos de trabalho (cuidados paliativos, rastreio do cancro do colo do útero, rastreio do cancro da mama e registo oncológico).

1998-2009: Diretora do Centro de Saúde da Lousã (Sub-região de Saúde de Coimbra).

207899692

Despacho n.º 8331/2014

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou procedimento concursal para o cargo de Subinspetor-Geral da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, publicado pelo Aviso (extrato) n.º 15463/2013, no Diário da República, 2.ª série, n.º 246, de 19 de dezembro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da citada Lei n.º 2/2004, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais a licenciada Maria Edite Ferreira Alves Pereira Soares Correia.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no artigo 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, a licenciada Maria Edite Ferreira Alves Pereira Soares Correia, para exercer o cargo de Subinspetor-Geral da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação

17 de junho de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Súmula Curricular

Maria Edite Ferreira Alves Pereira Soares Correia, nascida em 14 de março de 1966, licenciada em Direito pela Universidade Lusitana, com a média final de 16 valores (1989).

No âmbito da formação específica para dirigentes: Curso Avançado de Gestão Pública do INA (2011) e Curso de Alta Direção em Gestão de Unidades de Saúde para Gestores do ISGPS (2014);

Subinspetora-Geral da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, desde agosto de 2010;